

**[DIRETOR]**  
**Despacho D-29/2020**

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 34º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 19 de abril de 2014, compete ao Diretor: criar, suspender e extinguir cursos não conducentes à obtenção de grau. Tendo em atenção o plano de contingência implementado na Faculdade em consequência da pandemia COVID 19, com impacto ao nível do ensino clínico, e o parecer favorável da Direção Clínica, determino a suspensão no ano letivo 2020 / 2021 da abertura de candidaturas nas seguintes áreas disciplinares da Medicina Dentária do curso de pós-graduação em Desenvolvimento Pedagógico – Apoio ao Ensino:

- Cirurgia Oral;
- Dentisteria Operatória;
- Endodontia;
- Medicina Dentária Preventiva e Comunitária;
- Oclusão;
- Periodontologia;
- Prostodontia Fixa;
- Prostodontia Removível.

Faculdade de Medicina Dentária, 12 de setembro de 2020.

O Diretor,

---

(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)